



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 045 Nº 2989 - PARTE 1

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 128/2021

Catolé do Rocha – PB, 12 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tributos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. JOSÉ ROSEILTON FIRMO DA SILVA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 12 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 129/2021

Catolé do Rocha – PB, 12 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a Sra. ROSIANE CRISTINA ALVES MAIA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 12 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 130/2021

Catolé do Rocha – PB, 12 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extragovernamental do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no gabinete do prefeito, o Sr.. DOMICIO SEVERINO DOS

SANTOS FILHO, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 12 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA nº 131/ 2021 – GP

Catolé do Rocha – PB, 12 de Janeiro de 2021

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, conforme o §2º do Art. 210, da Lei Municipal nº 973/2005, de 16 de março de 2005, Gerlando da Silva Lima, ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 9889, lotado no gabinete do Prefeito, para compor a comissão processante e desempenhar as atribuições de presidente da referida comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Catolé do Rocha – PB, 12 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 132/2021

Catolé do Rocha – PB, 12 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Obras Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, o Sr.. FRANCISCO JILNEY BEZERRA ALVES, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 12 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional